

## **INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001 – 06 - NIRE nº 41 3 0029559 0

COMPANHIA ABERTA

### **ATA DA 360ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**I – Data, Hora e Local:** Aos 29 dias do mês de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º andar, bairro Centro, CEP 80410-180.

**II - Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, observado o disposto no § 6º, do Art. 6º do Estatuto Social.

**III – Composição da Mesa:** Na forma do Estatuto Social, assumiu a Presidência da mesa diretora dos trabalhos, o Sr. Irajá Galliano Andrade, que convidou o Sr. André de Oms para Secretário, ficando assim composta a mesa.

**IV – Ordem do Dia:** a) Homologação de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência do exercício de conversão de debêntures da 6ª e 10ª emissões da Companhia; e b) Autorização da Diretoria Executiva a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da conversão das debêntures.

**V – Exposição e Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do Art. 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e do Art. 5º, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia, homologar o aumento do capital social da Companhia, no valor de **R\$ 4.888.834,00** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais), mediante a emissão de **1.381.575** (um milhão, trezentas e oitenta e uma mil, quinhentas e setenta e cinco) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em decorrência da conversão das debêntures da 6ª e 10ª emissões da Companhia, nos termos dos pedidos de conversão enviados pelos debenturistas interessados e devidamente recebidos e confirmados pelo escriturador Banco Finaxis S.A. e encaminhado para a Companhia, conforme abaixo detalhado:

(i) R\$2.036.205,00 (dois milhões, trinta e seis mil, duzentos e cinco reais), correspondentes a 575.424 (quinhentas e setenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e quatro) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 2.036.245 debêntures da 1ª série da 6ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 25.11.2015 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 28/12/2015 e respectivos aditivos de 12/12/2016 e 25/10/2021;

(ii) R\$2.852.629,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais), correspondentes a 806.151 (oitocentas e seis mil, cento e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, resultantes da conversão de 2.852.629 debêntures da 1ª série da 10ª emissão da Companhia, emitidas na forma da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.08.2019 e nos termos da cláusula 11.1 da Escritura de emissão datada de 03/09/2019 e respectivo aditivo de 25/10/2021.

Cada debênture da 6ª e 10ª emissão foi convertida, nos termos da escritura, à razão de 0,282599731 ações ordinárias, sendo desprezadas as frações, se houver.

Desta forma, o capital social da Companhia passa de **R\$ 432.641.201,91** (quatrocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e um reais e noventa e um centavos, representado por **165.301.080** (cento e sessenta e cinco milhões, trezentas e uma mil, oitenta) ações escriturais nominativas, sendo **102.164.920** (cento e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, novecentas e vinte) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal, para **R\$ 437.530.035,91** (quatrocentos e trinta e sete milhões, quinhentos e trinta mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos), representado por **166.682.655** (cento e sessenta e seis milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações escriturais nominativas, sendo **103.546.495** (cento e três milhões, quinhentas e quarenta e seis mil, quatrocentas e noventa e cinco) ações ordinárias com direito a voto e **63.136.160** (sessenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, cento e sessenta) ações preferenciais, sem direito a voto, indivisíveis em relação ao capital e sem valor nominal.

As ações emitidas resultantes da conversão das debêntures possuem as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens atribuídos às demais ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos de seu estatuto social, bem como a quaisquer direitos deliberados em atos societários da Companhia a partir da data de conversão, inclusive no que se refere ao direito à recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da Data de Conversão, conforme definido nas escrituras de emissão.

b) Os membros do Conselho de Administração da Companhia autorizam a Diretoria Executiva a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da deliberação ora aprovada.

**VI – Conclusão:** Concluídos os assuntos em pauta e nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros.

Curitiba (PR), 29 de outubro de 2021.

Rodolfo Andriani

Carlos Alberto Del Claro Gloger

Ricardo de Aquino Filho

Irajá Galliano Andrade  
Presidente

André de Oms  
Secretário